

lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente.

ma T 1

Ata número 208 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão Ordinária o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs. Des. Leonildo do Carmo, Dr. José Nunes da Cunha, Guatier Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Kiga, Amílcar Silva, Yraír Fran Beguerian e Odávio Pacheco Lomba-Freiguador Regional Eleitoral. Havia a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir foi lido, assinado e prolatado o acórdão nº 96, referente ao Processo nº 26/81 - Classe V, julgado na sessão plenária realizada aos 22/09/81. Julgamentos: 1) Processo nº 23/81 - Classe V, em que o Partido Democrático Social - PDS solicita o Registro do Diretório Municipal de Pedro Gomes. Relator: Dr. Amílcar Silva. "Por unanimidade de votos, de acordo com o parecer, determinaram o Registro do Diretório Municipal do PDS de Pedro Gomes e anotação da respectiva comissão Executiva." 2) Processo nº 91/81 Classe XIV, representação do Diretor Geral do TRE/MS. Relator: Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho.

*S*

"Unanimemente, com o parecer, decidiram nomear o Sr. Idão Alves Teixeira, Juiz de Direito da Comarca de Pedro Gomes para responder pela Justiça Eleitoral de Jacim com efeito retroativo a partir de 22.06.81. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu ~~depois~~ Borácio Sauderlei Nascimento Pithan, secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente.

Assinado

Ata número 209 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em Sessão Ordinária o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Drs. Des. Leão Neto do Carmo, Drs. José Nunes da Cunha, Gualter Cascaenhos Barbosa, Sinichiro Kiga, Amílcar Silva, Yirair Yam Peguerian e Octávio Papheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir foi lido, assinado e prolatado o acórdão nº 97, referente ao Processo nº 23/81 - Classe V, julgado na sessão plenária realizada aos 24/09/81. Julgamentos: 1) Processo nº 87/81 - Classe XIV em